

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 033/SVMA/2022**

**CONTRATO Nº 023/SVMA/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2020/0003615-6**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/SVMA/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PROJETO EXECUTIVO PARA O PARQUE LINEAR ARISTOCRATAS, LOCALIZADO NA SUBPREFEITURA DE CAPELA DO SOCORRO, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ 74.118.514/0001-82.

**CONTRATADA** MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP – CNPJ 14.013.629/0001-80

**OBJETO DO ADITAMENTO:** **Alteração de Escopo e acréscimo quantitativo contratual**, conforme planilhas acostadas sob SEIs nºs 059656836 e 059656697, acréscimo de **R\$ 992.676,78** (novecentos e noventa e dois mil seiscentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos) do atual valor contratação, perfazendo o novo valor contratual de **R\$ 5.137.138,57** (cinco milhões, cento e trinta e sete mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 98.27.18.541.3005.1.702.4.4.90.51.00.08

**NOTAS DE EMPENHOS:** 34.118/2.022 e 34.123/2.022

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP**, com sede na Rua dos Artistas, nº 55 – Vila Santa Terezinha – São Paulo – SP - CEP: 08247-040 - Telefone: (11)4158-7845, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 14.013.629/0001-80**, neste ato, representada pelo Senhor **GILMAR MONTEIRO DE PINHO**, portador da Cédula de Identidade – R.G. nº 13.903.416-X e inscrito no CPF nº 067.450.638-32, simplesmente designada como **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob



SEI nº 060371768, publicado no D.O.C. de 25/03/2022, à página 125, do processo em epígrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 023/SVMA/2021, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

- 1.1. **Alteração de Escopo e acréscimo quantitativo contratual**, conforme planilhas acostadas sob SEIs nºs 059656836 e 059656697, acréscimo de **R\$ 992.676,78** (novecentos e noventa e dois mil seiscentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos) do atual valor contratação, perfazendo o novo valor contratual de **R\$ 5.137.138,57** (cinco milhões, cento e trinta e sete mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**ANTICORRUPÇÃO**

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 03 (três) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 24 de março de 2.022.



---

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
EDUARDO DE CASTRO  
CONTRATANTE

**GILMAR MONTEIRO DE  
PINHO:06745063832**

Assinado de forma digital por  
GILMAR MONTEIRO DE  
PINHO:06745063832  
Dados: 2022.04.08 16:25:18 -03'00'

---

**MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP**  
GILMAR MONTEIRO DE PINHO  
CONTRATADA

**PUBLICADO EM**  
14 / 04 / 2022  
**PAG. 86**

